



JULGAMENTO DO PROCESSO SINDICANCIA INVESTIGATÓRIA - PSI N°.
016/2017

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração de Itapoá -SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR, parcialmente, o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº.2.186/2017 referente ao Processo de Sindicância Investigatória nº. 016/2017, e **DETERMINA:**

1. Que a Chefia imediata notifique todos os servidores envolvidos a apresentar **opção** no prazo improrrogável de (10) dez dias, contados na data da ciência, de acordo com o art. 169 da Lei complementar nº.044/2014.
2. E, na hipótese de omissão, será instaurado **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 169 da Lei complementar nº.044/2014.

Itapoá (SC), 19 de julho de 2018

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração